



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025

Proposição: Altera o art. 40 da Lei Orgânica do Município de Capanema para incluir o cargo de Procurador-Geral do Município entre os agentes políticos.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Senhor Prefeito Neivor Kessler, por meio do ofício nº 675/2025, encaminhou à Câmara Municipal de Capanema o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

A matéria propõe a inclusão do cargo de Procurador-Geral do Município no rol de Agentes Políticos, equiparando-o a funções como Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais. A proposta abrange também a fixação de subsídios para o cargo e estende o direito ao recebimento de honorários advocatícios de sucumbência ao respectivo ocupante.

O projeto foi apresentado em Sessão Ordinária e, após análise e emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, segue para deliberação desta Comissão de Finanças e Orçamento.

2. PARECER DA COMISSÃO

Após a análise detalhada do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, esta Comissão não identificou impedimentos de natureza legal, constitucional ou orçamentária que comprometam à sua tramitação.

A proposta está em consonância com o princípio da simetria constitucional e visa aprimorar a estrutura administrativa e jurídica do município.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **Favorável** à tramitação e à subsequente aprovação do projeto, pelos seguintes fundamentos:

-Reforço da Segurança Jurídica e da Representação Processual. O Procurador-Geral no rol de Agentes Políticos reconhece a natureza essencialmente política e de chefia da função;

- Planejamento e Execução Orçamentária Eficiente: A clareza na fixação de subsídios para Agentes Políticos é um requisito de transparência e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelas razões apresentadas e considerando a relevância da proposta para aprimorar a gestão pública e a defesa dos interesses municipais, a Comissão de Finanças e Orçamento recomenda a aprovação unânime da matéria pelo Plenário desta Casa Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

André Drebes
André Drebes

Relator

Gean Denardin
Gean Denardin

Presidente

Eduarda Tortora
Eduarda Tortora

Secretária